

PORTARIA ANAC Nº 2000/SIA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

Exclui o heliponto privado Hospital Memorial São José (PE) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.115689/2012-63,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o heliponto abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Hospital Memorial São José;

II - código OACI: SJVU;

III - município (UF): Recife (PE);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
08° 03' 55" S; 034° 53' 49" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 273/SIE, de 29 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União Nº 43, Seção 1, Página 18, de 04 de março de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08 de novembro de 2012.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária